



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

LEI N° 5.049 de 20 de setembro de 2021.

Dá denominação ao velório do Distrito de Barranco Alto de José Maria Gomes.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Maria Gomes o velório localizado no Distrito de Barranco Alto, Alfenas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 20 de setembro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito municipal

14:02 21/09/2021 003743 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 20/09/21, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG. *awb jsoa*